



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (7960930) DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº SIAFI 1AAFNL****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**Nome da autoridade competente: **Sergio Freitas de Almeida**Número do CPF: **172.493.414-72**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN**b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240.305 - Coordenação-Geral de
Transferências Voluntárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI**Número e Nome da Unidade Gestora Responsável - UGR pelo acompanhamento da execução do objeto do
TED: **240.110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -
ASSIN/MCTI****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
CNPq**Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**Número do CPF: **113.547.806-63**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação Geral de
Cooperação Internacional - CGCIN****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102 – 36201 - Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**Número e Nome da Unidade Gestora Responsável - UGR pela execução do objeto do TED: **364102 – 36201 -
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

3. OBJETO

Apoio a projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da Torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Objetivo geral:**

Apoiar projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

Objetivos específicos:

- Fomentar até seis projetos de P&D sobre as interações entre solo, floresta e clima, para a compreensão de processos únicos na floresta, incluindo seu papel na ciclagem de gases estufa e as mudanças ambientais globais, meteorologia, biodiversidade, ciclo da água e química atmosférica;

- Viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros à ATTO, atuando em cooperação internacional em pesquisas sobre a Amazônia, notadamente das interações da floresta com a atmosfera.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Observatório da Torre Alta da Amazônia - ATTO é uma torre de observação meteorológica de 325m de altura, em uma área remota da Amazônia, instalado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. Por meio dela, é possível estudar as interações entre o solo, a floresta e o clima, o que permite a compreensão de processos únicos na floresta, desde seu papel na ciclagem de gases estufa até a formação de nuvens e chuvas na região.

Vale salientar que a ATTO é uma das cinco principais infraestruturas de pesquisa do Brasil, pronta para fazer pesquisa de ponta, altamente tecnológica, e levar a ciência brasileira a um novo patamar. A infraestrutura é constituída por um conjunto de equipamentos modernos de medição capazes de coletar dados sobre gases de efeito estufa, partículas de aerossóis, propriedades de nuvens, processos de camada-limite e transporte de massas de ar. Dessa forma, o MCTI avalia que uma chamada pública de nível nacional, aberta à participação de cientistas de todo o Brasil, tem grande potencial de ampliar o conhecimento produzido pela infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

A Torre ATTO representa uma oportunidade para o Brasil realizar estudos sobre o sistema climático na busca do avanço no domínio do conhecimento e no desenvolvimento de instrumentos e ferramentas relacionados ao fornecimento de informações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas, sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, parcerias internacionais potencializam a capacidade brasileira de pesquisa, notadamente ao se considerar uma infraestrutura de pesquisa que foi construída por meio de cooperação internacional. Dessa forma, é vantajoso fortalecer a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação para a compreensão das relações entre o clima, química/física atmosférica e ecossistemas regionais e globais, incentivando a colaboração com instituições internacionais de pesquisa e cientistas estrangeiros.

A presente ação propõe o lançamento de chamada pública para o financiamento de projetos internacionais de PD&I, preferencialmente com Alemanha e Noruega, viabilizando o acesso de pesquisadores brasileiros em cooperação internacional a essa infraestrutura e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais e humanos do sistema climático terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise de cenários atuais e futuros de mudanças ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Para implementar a chamada pública em apreço, propõe-se parceria com o CNPq, agência de fomento vinculada ao MCTI, e cujas principais atribuições são fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a

formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. O Conselho possui comprovada experiência, capacidade técnica e expertise para a implementação e acompanhamento de chamadas públicas para seleção de projetos de PD&I.

Alterações deste Primeiro Termo Aditivo:

Em 8 de novembro de 2021, o CNPq, unidade descentralizada do Termo de Execução Descentralizada nº 1AAFNL firmado com este MCTI, alegou exiguidade de tempo para realização de chamada pública e pagamento dos projetos em nome dos pesquisadores ainda neste exercício, conforme correspondência eletrônica, procedendo com a devolução dos créditos orçamentários.

Alternativamente, aquele Conselho propôs alterar o elemento da despesa deste TED de custeio (33.90.20) para bolsas (33.90.18) na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), possibilitando o lançamento da chamada pública e o empenho dos créditos orçamentários ainda neste exercício, proposta acolhida pelo MCTI.

A chamada pública proposta buscará, por meio do financiamento de bolsas na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros a essa infraestrutura para execução de projetos internacionais, preferencialmente em colaboração com a Alemanha e a Noruega, e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise decenário ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Cabe ressaltar o interesse deste Ministério que a abrangência da concessão das bolsas permaneça a nível nacional, com o intuito de potencializar o conhecimento e o uso da infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

Desta forma, este aditivo visa adequar os cronogramas físico-financeiro e de desembolso e o Plano de Aplicação Consolidado - PAD (natureza da despesa de 33.90.20 para 33.90.18), assim como, ante às alterações de cronograma, prorrogar a vigência do TED nº 1AAFNL, por mais 3 (*três*) meses, para que não haja prejuízo à consecução dos projetos a serem apoiados.

A prorrogação da vigência do TED e as demais alterações estão em concordância com os arts. 10 e 15 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Este aditivo não prevê alteração do valor global nem do objeto do Termo de Execução Descentralizada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
META	Lançamento da Ação - Chamada Pública	Chamada Pública	1	-	12/2021	02/2022
	Avaliação e Contratação das Propostas	Bolsa (DTI)	6	R\$ 927.857,50	03/2022	04/2022
	Execução dos Projetos	Projeto	6	-	05/2022	08/2024
	Análise dos Relatórios	Relatório	6	-	09/2024	10/2024
	Relatório de Prestação de Contas/Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO)	Relatório	1	-	10/2024	12/2024
PRODUTO	Projetos executados	Projeto	6	-	05/2022	08/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	R\$ 927.857,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante)	(Não)	R\$ 927.857,50

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 24/11/2021, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8448262** e o código CRC **0DB03C34**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ASSIN/MCTI - Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Nome da autoridade competente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

Número do CPF: 050.261.158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240.305 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240.110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASSIN/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102 – 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102 – 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

3. OBJETO:

Apoio a projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da Torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo geral:

Apoiar projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

Objetivos específicos:

- Fomentar até seis projetos de P&D sobre as interações entre solo, floresta e clima, para a compreensão de processos únicos na floresta, incluindo seu papel na ciclagem de gases estufa e as mudanças ambientais globais, meteorologia, biodiversidade, ciclo da água e química atmosférica;
- Viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros à ATTO, atuando em cooperação internacional em pesquisas sobre a Amazônia, notadamente das interações da floresta com a atmosfera.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Observatório da Torre Alta da Amazônia - ATTO é uma torre de observação meteorológica de 325m de altura, em uma área remota da Amazônia, instalado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. Por meio dela, é possível estudar as interações entre o solo, a floresta e o clima, o que permite a compreensão de processos únicos na floresta, desde seu papel na ciclagem de gases estufa até a formação de nuvens e chuvas na região.

Vale salientar que a ATTO é uma das cinco principais infraestruturas de pesquisa do Brasil, pronta para fazer pesquisa de ponta, altamente tecnológica, e levar a ciência brasileira a um novo patamar. A infraestrutura é constituída por um conjunto de equipamentos modernos de medição capazes de coletar dados sobre gases de efeito estufa, partículas de aerossóis, propriedades de nuvens, processos de camada-limite e transporte de massas de ar. Dessa forma, o MCTI avalia que uma chamada pública de nível nacional, aberta à participação de cientistas de todo o Brasil, tem grande potencial de ampliar o conhecimento produzido pela infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

A Torre ATTO representa uma oportunidade para o Brasil realizar estudos sobre o sistema climático na busca do avanço no domínio do conhecimento e no desenvolvimento de instrumentos e ferramentas relacionados ao fornecimento de informações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas, sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, parcerias internacionais potencializam a capacidade brasileira de pesquisa, notadamente ao se considerar uma infraestrutura de pesquisa que foi construída por meio de cooperação internacional. Dessa forma, é vantajoso fortalecer a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação para a compreensão das relações entre o clima, química/física atmosférica e ecossistemas regionais e globais, incentivando a colaboração com instituições internacionais de pesquisa e cientistas estrangeiros.

A presente ação propõe o lançamento de chamada pública para o financiamento de projetos internacionais de PD&I, preferencialmente com Alemanha e Noruega, viabilizando o acesso de pesquisadores brasileiros em cooperação internacional a essa infraestrutura e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais e humanos do sistema climático terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise de cenários atuais e futuros de mudanças ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Para implementar a chamada pública em apreço, propõe-se parceria com o CNPq, agência de fomento vinculada ao MCTI, e cujas principais atribuições são fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. O Conselho possui comprovada experiência, capacidade técnica e expertise para a implementação e acompanhamento de chamadas públicas para seleção de projetos de PD&I.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
META 1	Lançamento da ação	Unidade	01	-	10/2021	11/2021
META 2	Avaliação das propostas	Unidade	06	-	11/2021	12/2021
PRODUTO	Contratação das propostas	Unidade	06	R\$ 927.857,50	11/2021	12/2021
META 3	Análise dos relatórios dos pesquisadores	Unidade	06	-	02/2024	04/2024
META 4	Elaboração dos Relatório de Prestação de Contas e Relatório de Cumprimento do Objeto	Unidade	01	-	06/2024	07/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2021	R\$ 927.857,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 (Auxílio Financeiro a Pesquisador)	(Não)	R\$ 927.857,50

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 09/09/2021, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7960930** e o código CRC **26A92D1A**.

